



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
 Nesta.

Câmara Municipal de  
 Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06/05/2022

ÀS ..... 15:02 ..... Horas

Ass.: ..... *fm* .....

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 03 de maio de 2022, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 05, de 2022, que “Concede Portaria de Louvor e Agradecimento a Empresa “TRANSPORTES RASADOR LTDA”, pela passagem de 40 anos de fundação”.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2022.

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)  
 Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
 E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai  
 Advogado - OAB/RS nº 38.659  
 Procurador Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento a Empresa “TRANSPORTES RASADOR LTDA”, pela passagem de 40 anos de fundação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento a Empresa “TRANSPORTES RASADOR LTDA”, pela passagem de 40 (quarenta) anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvense e região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB) Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)  
1º Secretário Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB) Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)  
2º Secretário Vice-Presidente